



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado **01 - 27**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado **28 - 40**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA – CAV - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado **40 - 41**
- 04- PORTARIAS DE PESSOAL**
REITORIA – LICENÇA SEM VENCIMENTOS - Nº 4.670/2017 **41**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 19/09/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2018, primeira entrada** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Inscrição:

- 1.1. Para a admissão no curso de Mestrado exige-se a graduação em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC, conforme definido no **Apêndice I** deste Edital.
- 1.2. Para a admissão no curso de Doutorado exige-se Graduação e Mestrado em Engenharia Civil ou em área afim, considerando-se assim aquela que contenha afinidade com quaisquer das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pela CAPES/MEC, conforme definido no **Apêndice I** deste Edital.
- 1.3. A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10 às 12h e das 13h30 às 15h30, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.4. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições para o endereço constante no **Apêndice II** deste Edital e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após o fim da data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.5. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.
- 1.6. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, conforme modelo no **Apêndice III** deste Edital. No caso de inscrição efetuada via Correios serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (**Apêndice II**) e outro interno com a etiqueta de inscrição (**Apêndice III**).
- 1.7. No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o comprovante de inscrição, que se encontra no **Apêndice III** do presente Edital. O servidor que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo, que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo Correio, o candidato terá o próprio recibo do Correio como comprovante.
- 1.8. Toda a documentação deverá ser entregue seguindo a ordem constante no **Apêndice IV** deste Edital, devendo todas as folhas serem enumeradas e rubricadas pelo candidato.
- 1.9. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.

1.10. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.11. O descumprimento de quaisquer das exigências deste Edital acarretará o indeferimento da inscrição.

2. Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Apêndice V**, assinalado se Mestrado ou Doutorado, com as respectivas informações complementares desse apêndice;
- b) A etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado que deverá ser colada em uma das faces do envelope para depositar a documentação de inscrição, devendo o envelope ser entregue lacrado no ato da inscrição (**Apêndice III**);
- c) Cópias de Documentos de Identidade oficial (RG, Carteira de Habilitação, etc.), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- d) 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (**Apêndice VI**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte do curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007 e conforme Resolução nº. 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE; e
- f) Cópia do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma *Lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos itens a serem avaliados, conforme tabelas (**Apêndice VII**).

2.1.1. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007 poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Apêndice VIII**). O candidato deverá preencher o requerimento constante no **Apêndice VIII**, digitalizá-lo no formato .pdf, e enviá-lo para o endereço eletrônico selecaoppgec@gmail.com.

2.1.2. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2. Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão/declaração de provável concluinte do curso de Graduação, reconhecida pelo MEC, no semestre letivo anterior a este Edital; e
- b) Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de Tese, em 1 (uma) cópia impressa;
- b) Cópia do Diploma da Graduação, reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão/declaração de provável concluinte, emitido pela coordenação do curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado; e

- f) Cópia impressa da Dissertação do Mestrado e, no caso de candidatos prováveis concluintes, deverão apresentar a versão impressa mais atualizada da Dissertação de Mestrado.
- 2.4. Além dos documentos indicados no item 2.1, 2.2 (para candidatos ao curso de Mestrado) ou 2.3 (para candidatos ao curso de Doutorado), os **candidatos estrangeiros**, oriundos de países que não integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP deverão instruir o requerimento de inscrição com certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior. Cumpre informar que as aulas serão ministradas, exclusivamente, em português.
- 2.5. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.
- 2.6. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação condicionada à matrícula, em caso de aprovação no processo seletivo, de conclusão do curso de Graduação até a data de realização da matrícula no Mestrado. A conclusão do curso de Graduação dar-se-á através da Colação de Grau. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar Diploma ou comprovante de Colação de Grau do curso de Graduação.
- 2.7. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão de Mestrado, até a data de realização da matrícula. A conclusão do curso de Mestrado se dará com a defesa da dissertação e posterior entrega da versão final no órgão competente para recebimento. O candidato aprovado perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não apresentar Diploma, comprovante de Colação de Grau do curso de Mestrado ou documento comprobatório da entrega da versão final da dissertação no órgão competente.
- 2.8. O candidato só poderá se inscrever em uma única área de concentração. As áreas de concentração ofertadas neste Edital são:
- a) Estruturas;
 - b) Estruturas, com ênfase em Construção Civil;
 - c) Geotecnia;
 - d) Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo;
 - e) Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos;
 - f) Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental.
 - g) Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas.
- 2.8.1. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos deverão indicar no formulário de inscrição a opção pela ênfase em Tecnologia Ambiental ou ênfase em Recursos Hídricos.
- 2.8.2. Os candidatos que se inscreverem na área de concentração Estruturas deverão indicar no formulário de inscrição a opção Estruturas ou Estruturas, com ênfase em Construção Civil.

3. Exame de Seleção e Admissão:

- 3.1 O Exame de Seleção e Admissão para os cursos de Mestrado e Doutorado será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do Programa, formada cada comissão por pelo menos 3 (três) membros do seu Corpo Docente.
- 3.2 O cronograma da Seleção para o Mestrado e o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil está no **Apêndice IX** deste Edital.

3.3 O processo de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será composto pelas seguintes etapas:

3.3.1 Etapa 1 – Prova de Conhecimentos – Mestrado conforme Apêndice IX A:

3.3.1.1 A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório, com peso **7 (sete)**.

3.3.1.2 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) **não realizam** a Etapa 1. As referidas áreas seguem todos os outros itens do cronograma presente no **Apêndice IX A** deste Edital.

3.3.1.3 A Prova de Conhecimentos terá duração máxima de **4 (quatro) horas**, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.1.3.1 A área de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, em suas duas ênfases, permite aos candidatos a utilização de máquina de calcular, porém sem nada armazenado na memória da máquina. As demais áreas de concentração não permitem o uso de máquinas calculadoras.

3.3.1.4 A Prova de Conhecimentos de cada área de concentração versará, respectivamente, sobre o programa constante do **Apêndice X** deste Edital e constará de questões teóricas e problemas.

3.3.1.5 São **critérios** para a avaliação da Prova de Conhecimentos com perguntas e respostas por escrito:

C1) Clareza e propriedade no uso da linguagem;

C2) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital;

C3) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;

C4) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e

C5) Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
Clareza e propriedade no uso da linguagem (C1)	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (C2)	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (C3)	20%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (C4)	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (C5)	20%

3.3.1.6 A nota da Etapa 1 – Prova de Conhecimentos (N1) será expressa como segue, cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$N1 = \frac{(C1 \times 20 + C2 \times 20 + C3 \times 20 + C4 \times 20 + C5 \times 20)}{100}$$

3.3.1.7 O acesso dos candidatos ao local de realização da Prova de Conhecimentos será permitido após a verificação de identidade, baseada em documento com foto reconhecido oficialmente pela legislação brasileira.

3.3.1.8 O candidato precisa se apresentar com pelo menos **30 (trinta) minutos** de antecedência em relação ao início da Prova de Conhecimentos para os procedimentos de identificação e assinatura de lista de presença.

3.3.1.9 Será dada uma tolerância de **10(dez) minutos** após o horário de início da Prova de Conhecimentos para a chegada dos candidatos ao local de prova. Os candidatos que chegarem após o horário de tolerância serão, automaticamente, eliminados da seleção.

3.3.1.10 Será assegurada a não identificação do candidato na Prova de Conhecimentos.

3.3.1.11 A nota mínima para não ser eliminado na Etapa 1 – Prova de Conhecimentos será **5,0 (cinco)**.

3.3.2 Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação:

3.3.2.1 Para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), a Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação tem **caráter classificatório**, com peso **3 (três)**.

3.3.2.2 Para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), a Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação tem **caráter eliminatório**.

3.3.2.3 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) **que não realizam a Etapa 1** terão peso **10 (dez) na Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação**.

3.3.2.4 A avaliação da Formação Acadêmica Complementar, da Experiência Profissional, das Atividades de Pesquisa/Extensão e da Produção Acadêmica se restringirá às atividades realizadas e comprovadas pelo candidato no ato da inscrição. A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação.

3.3.2.5 O candidato deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema), indicando o que fez em cada item, seguindo **obrigatoriamente** a ordem indicada na **Tabela de Pontuação** constante no **Apêndice VII**. O candidato que não entregar a descrição do currículo em forma de tabela barema será **desclassificado** do certame.

3.3.2.6 A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A nota da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação (N2) será formada pela média ponderada das notas de avaliação do Histórico Escolar da Graduação (NHEG), com peso **4 (quatro)**, e do Currículo Lattes (NCL), com peso **6 (seis)**, conforme a fórmula abaixo e cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$N2 = \frac{(NHEG \times 4 + NCL \times 6)}{10}$$

3.3.2.6.1 A nota de avaliação do Histórico Escolar de Graduação (NHEG) do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao Programa. O conceito do curso tem como base os índices mais atuais do Conceito Preliminar de Curso (CPC Faixa), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc->. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, exibida a seguir. A ponderação da média geral do histórico pelo CPC Faixa e adequação do curso é realizada conforme segue:

NOTA	NATUREZA DO CURSO DE GRADUAÇÃO
10	Grupo 1 das áreas principais de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
9	Grupo 2 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
8	Grupo 3 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital

RESULTADO DO CPC (FAIXA)	NOTA CPC
≤ 2	6
3	8
≥ 4	10

$$\text{NHEG} = \text{m\u00e9dia geral no Hist\u00f3rico Escolar} \times \left(\frac{\text{nota CPC} \times \text{nota da natureza do curso de Gradua\u00e7\u00e3o}}{100} \right)$$

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC Faixa, será considerada a nota mínima da tabela NOTA CPC.

3.3.2.6.1.1 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) exigem pontuação mínima para não ser eliminado na Nota de Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (NHEG) **5,0 (cinco)**.

3.3.2.6.1.2 O **candidato estrangeiro** deverá apresentar resultado de sistema de avaliação nacional de cursos, similar ao CPC faixa. Caso não possua, será considerado o valor mínimo da tabela do CPC faixa.

3.3.2.6.2 Na avaliação do **Currículo Lattes (NCL)** para **mestrado** será obedecida a **Tabela de Pontuação do Apêndice VII**, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10 (dez).

3.3.2.6.3 As **áreas afins** ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil estão no **Apêndice I** deste Edital.

3.3.2.6.4 A nota da avaliação do Currículo Lattes (NCL) será calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{NCL} = \frac{(\text{FAC} \times 3 + \text{EP} \times 2 + \text{APE} \times 2 + \text{PA} \times 3)}{10}$$

3.3.3 O resultado final será dado pela **Nota Final do Mestrado (NFM)** obtida pela média ponderada da nota da Etapa 1 – Prova de Conhecimentos (N1), com peso 7,0 (sete), e da nota da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação (N2), com peso 3,0 (três), conforme equação abaixo:

$$\text{NFM} = \frac{(\text{N1} \times 7 + \text{N2} \times 3)}{10}$$

3.3.3.1 A **Nota Final do Mestrado (NFM)** das áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), que **não realizam** a Etapa 1, será dada pela nota atribuída à Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes do Histórico Escolar da Graduação (N2).

$$\text{NFM} = \text{N2} = \frac{(\text{NHEG} \times 4 + \text{NCL} \times 6)}{10}$$

3.4 O processo de seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil será composto pelas seguintes etapas:

3.4.1 Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese- Doutorado conforme Apêndice IX C:

- 3.4.1.1 A elaboração do Anteprojeto de Tese será realizada previamente pelo candidato e entregue juntamente com os documentos para inscrição.
- 3.4.1.2 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas) exigirão Entrega, Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese, de caráter eliminatório, com peso **7 (sete)**.
- 3.4.1.3** As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) exigirão a Entrega do Anteprojeto de Tese, de caráter classificatório, com peso **2 (dois)**.
- 3.4.1.4 A Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese, para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental) e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), terá duração de **50 (cinquenta)** minutos sendo, **no máximo, 20 (vinte)** minutos para apresentação pelo candidato e **30 (trinta)** minutos para questionamentos pela banca examinadora, **improrrogáveis**.
- 3.4.1.5 O Anteprojeto de Tese será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: **tema, título, justificativa(s), hipótese, objetivo(s), metodologia, resultados esperados, cronograma e referências, conforme as normas da ABNT**. Deverá usar o sistema de citação autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter **no mínimo 10 (dez)** páginas e **no máximo 20 (vinte)** páginas, excluindo a capa.
- 3.4.1.6 O tema do Anteprojeto de Tese deve, **obrigatoriamente**, estar em consonância com um dos temas de pesquisa da área de concentração do Programa. A lista dos docentes deve ser consultada no site www.ufpe.br/poscivil., no link corpo docente, bem como o link para o Currículo Lattes do CNPq de cada docente.
- 3.4.1.7 São **critérios** para a Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese:
- C1) Pertinência do projeto às Linhas de Pesquisa da área de concentração pretendida pelo candidato;
 - C2) Contextualização do problema de tese observadas todas as dimensões relevantes para sua definição enquanto objeto de pesquisa;
 - C3) Aderência da formulação teórico-metodológica ao problema da pesquisa com adequada definição de objetivos, hipóteses e justificativas;
 - C4) Compreensão e domínio da literatura pertinente ao anteprojeto de tese e caracterização do aspecto inovador da proposta;
 - C5) Demonstração de exequibilidade do anteprojeto de tese proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
 - C6) Demonstração de autonomia intelectual, pensamento crítico, maturidade como pesquisador, bem como clareza e consistência redacional na elaboração do anteprojeto de tese; e
 - C7) Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca examinadora.

CRITÉRIOS	PESO PERCENTUAL (Com Defesa de Anteprojeto)	PESO PERCENTUAL (Sem Defesa de Anteprojeto)
Pertinência do projeto às Linhas de Pesquisa da área de concentração pretendida pelo candidato (C1)	10%	15%
Contextualização do problema de tese observadas todas as dimensões relevantes para sua definição enquanto objeto de pesquisa(C2)	10%	15%
Aderência da formulação teórico-metodológica ao problema da pesquisa com adequada definição de objetivos, hipóteses e justificativas (C3)	10%	15%
Compreensão e domínio da literatura pertinente ao projeto de tese e caracterização do aspecto inovador da proposta (C4)	20%	20%
Demonstração de exequibilidade do projeto de tese proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa (C5)	10%	15%
Demonstração de autonomia intelectual, pensamento crítico, maturidade como pesquisador, bem como clareza e consistência redacional na elaboração do projeto de tese (C6)	10%	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou comentários da banca examinadora (C7)	30%	-

3.4.1.8 Para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), a nota da Etapa 1 – Anteprojeto de Tese (N3) será expressa como segue, cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$N3 = \frac{(C1 \times 10 + C2 \times 10 + C3 \times 10 + C4 \times 20 + C5 \times 10 + C6 \times 10 + C7 \times 30)}{100}$$

3.4.1.8.1 Para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia); e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), a nota da Etapa 1 – Anteprojeto de Tese (N3) será expressa como segue, cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$N3 = \frac{(C1 \times 15 + C2 \times 15 + C3 \times 15 + C4 \times 20 + C5 \times 15 + C6 \times 20)}{100}$$

3.4.1.9 Para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), a pontuação mínima para não ser eliminado na Etapa 1 – Anteprojeto de Tese será **7,0 (sete)**.

3.4.2 Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado:

3.4.2.1 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), farão a Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado, de **caráter classificatório**, com peso **3 (três)**.

3.4.2.2 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia); e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) farão a Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado, de **caráter eliminatório**, com peso **8 (oito)**.

3.4.2.3 A avaliação da Formação Acadêmica Complementar, da Experiência Profissional, das Atividades de Pesquisa/Extensão e da Produção Acadêmica se restringirá às atividades realizadas e comprovadas pelo candidato no ato da inscrição. A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e o Mestrado e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação e o Mestrado.

3.4.2.4 O candidato deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema), indicando o que fez em cada item, seguindo **obrigatoriamente** a ordem indicada na **Tabela de Pontuação** constante no **Apêndice VII**.

3.4.2.5 A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A nota da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (N4) será formada pela média ponderada das notas de Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (NHEGM), com peso **4 (quatro)**, e do Currículo Lattes (NCL), com peso **6 (seis)**, conforme a fórmula abaixo e cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$N4 = \frac{(NHEGM \times 4 + NCL \times 6)}{10}$$

3.5.2.4.1 A nota da Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (NHEGM) será expressa como segue, cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$NHEGM = \frac{(NNM \times 4 + NHEG \times 6)}{10}$$

3.5.2.4.1.1 A nota da Natureza do Mestrado (NNM) é ponderada com o conceito do curso de Mestrado, o qual tem como base a avaliação vigente da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br. O cálculo é realizado como segue:

NOTA	NATUREZA DO CURSO DE MESTRADO
10	Grupo 1 das áreas principais de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
9	Grupo 2 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
8	Grupo 3 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital

CONCEITO CAPES	PESO
≤ 3	0,6
= 4	0,8
≥ 5	1,0

$NNM = \text{nota da natureza do curso de Mestrado} \times \text{Peso do conceito CAPES do curso do candidato}$

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

3.4.2.4.1.1.1. O **candidato estrangeiro** deverá apresentar resultado de conceito do curso de Mestrado, similar a avaliação vigente da Capes. Caso não possua, será considerado o valor mínimo da tabela do conceito Capes.

3.5.2.4.1.2 A nota de avaliação do Histórico Escolar de Graduação (NHEG) do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao Programa. O conceito do curso tem como base os índices mais atuais do Conceito Preliminar de Curso (CPC Faixa), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site <http://portal.inep.gov.br/conceito-preliminar-de-curso-cpc->.

A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior. A ponderação da média geral do histórico pelo CPC Faixa e adequação do curso é realizada conforme segue:

NOTA	NATUREZA DO CURSO DE GRADUAÇÃO
10	Grupo 1 das áreas principais de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
9	Grupo 2 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital
8	Grupo 3 das áreas afins de cada área de concentração, constantes do Apêndice I deste Edital

RESULTADO DO CPC (FAIXA)	NOTA CPC
≤ 2	6
3	8
≥ 4	10

$$\text{NHEG} = \text{média geral no Histórico Escolar} \times \left(\frac{\text{nota CPC} \times \text{nota da natureza do curso de Graduação}}{100} \right)$$

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do CPC Faixa, será considerada a nota mínima.

3.5.2.4.1.2.1 O **candidato estrangeiro** deverá apresentar resultado de sistema de avaliação nacional de cursos, similar ao CPC faixa. Caso não possua, será considerado o valor mínimo da tabela do CPC faixa.

3.5.2.4.1.2.2 As áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) exigem pontuação mínima para não ser eliminado na Nota da Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (NHEGM) **5,0 (cinco)**.

3.5.2.4.2 Na avaliação do Currículo Lattes (NCL) será obedecida a Tabela de Pontuação do **Apêndice VII**, onde cada conjunto de atividades no máximo terá nota 10 (dez).

3.5.2.4.3 A nota da Produção Acadêmica (PA) será composta pela quantidade de publicações, ponderada pela natureza da publicação, e pelo fator de equiparação do tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo, cuja pontuação máxima será 10 (dez):

$$PA = \frac{\text{Pontuação Total obtida no item 4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA}}{\text{Fator de equiparação de tempo de conclusão do Mestrado}}$$

CONCLUSÃO DO MESTRADO	FATOR DE EQUIPARAÇÃO DE TEMPO DE CONCLUSÃO DE MESTRADO
Defesa de Mestrado nos últimos 36 meses	0,5
Defesa de Mestrado de 36 a 72 meses	1
Defesa de Mestrado há mais de 72 meses	2

OBSERVAÇÃO: Os meses referidos na tabela acima são contados retroativamente a partir da data prevista para a realização da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado cronograma da Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil presente no **Apêndice IX** deste Edital.

3.5.2.4.4 As **áreas afins** ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil estão no **Apêndice I** deste Edital.

3.5.2.4.5 A nota da avaliação do Currículo Lattes (NCL) será calculada conforme fórmula abaixo:

$$NCL = \frac{(FAC \times 3 + EP \times 2 + APE \times 2 + PA \times 3)}{10}$$

3.5.3 O resultado final será dado pela **Nota Final do Doutorado (NFD)** para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), será calculada pela média ponderada da nota da Etapa 1 – Anteprojeto de Tese (N3), com peso 7,0 (sete), e da nota da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (N4), com peso 3,0 (três), conforme equação abaixo:

$$NFD = \frac{(N3 \times 7 + N4 \times 3)}{10}$$

3.5.3.1 O resultado final será dado pela **Nota Final do Doutorado (NFD)** para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia); e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo) será calculada pela média ponderada da nota da Etapa 1 – Anteprojeto de Tese (N3), com peso 2,0 (dois), e da nota da Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (N4), com peso 8,0 (oito), conforme equação abaixo:

$$NFD = \frac{(N3 \times 2 + N4 \times 8)}{10}$$

4. Resultado:

4.1. O resultado do Exame de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente e obedecido o número de vagas estabelecido neste edital.

4.2. No caso do Mestrado, eventuais empates nas áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), serão resolvidos pela nota da Etapa 1 – Prova de Conhecimentos.

4.2.1. No caso do Mestrado, eventuais empates nas áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia); e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), que não realizam a Etapa 1 – Prova de Conhecimentos, eventuais empates serão resolvidos pela nota da avaliação do Currículo Lattes (NCL).

4.3. No caso de Doutorado, eventuais empates nas respectivas áreas de concentração serão resolvidos pela nota da Etapa 1 – Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese. E, nas demais áreas que não realizam a Etapa 1, eventuais empates serão resolvidos pela nota da avaliação do Currículo Lattes (NCL).

4.4. No caso das vagas institucionais previstas na Resolução nº. 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, **a nota final mínima para aprovação no certame será a mesma exigida para os demais candidatos.** No caso de eventuais empates entre os candidatos serão resolvidos pela posição de colocação final que o candidato obtiver, condicionada à sua aprovação na seleção. Em caso de novo empate, uma comissão com, no mínimo, 03 docentes internos ao Programa será designada pelo Coordenador do PPGEC para fazer o desempate.

4.5. A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/poscivil.

5. Recursos:

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem dos pontos, devidamente fundamentado, além de revisão de correção e análise de conteúdo das Provas de Conhecimentos e Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A interposição do recurso dar-se-á através do preenchimento do formulário constante no Apêndice XIII deste edital, devendo o candidato, após o preenchimento, escanear o documento e enviá-lo para o endereço eletrônico selecaoopgec@gmail.com.

5.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação:

6.1. O número de vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado distribuídas nas áreas de concentração será de acordo com a tabela constante no **Apêndice XI** deste Edital.

6.2. Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação, dentro da mesma área de concentração em que ocorreu a aprovação.

6.3. Serão disponibilizadas vagas institucionais, indicadas no **Apêndice XI**, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), de acordo com determinação da Resolução nº. 01/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

7. Disposições Gerais:

7.1. A taxa de inscrição de que trata o subitem 2.1 alínea “e”, será dispensada para candidatos servidores públicos da Universidade, bem como discentes da Universidade concluintes de curso de graduação no segundo semestre do ano de 2017, conforme determinação do art. 6º, alíneas a e b, da Resolução nº. 01/2012 aprovada *ad referendum* do Conselho de Administração, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº. 87, de 20 de setembro de 2012.

7.2. Local de informações e inscrições: Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do prédio administrativo do CTG, das 10 às 12h e das 13h30às 15h00.

7.3. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do Exame de Seleção os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Tese, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.5. É assegurado aos candidatos o direito à revisão das provas e obtenção dos espelhos de correção.

7.6. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Exame de Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

- 7.7. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Teses, realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.4.
- 7.8. Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/poscivil.
- 7.9. Os documentos apresentados terão validade, apenas, para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias da documentação.
- 7.10. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- 7.11. O descumprimento de quaisquer das exigências contidas neste Edital, bem como a ausência de documentação, acarretará o imediato indeferimento da inscrição do candidato.
- 7.12. Será garantida a não identificação do candidato na Etapa 1 – Prova de Conhecimentos.
- 7.13. Os candidatos aprovados no Exame de seleção deverão realizar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil uma pré-matrícula, demonstrando seu interesse em ingressar no corpo discente, informando as disciplinas que deseja cursar. A pré-matrícula realizar-se-á até (02) duas semanas anteriores à matrícula oficial pelo Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIGA), conforme calendário determinado pela PROPESQ-UFPE.

Recife, 19 de setembro de 2017.

Roberto Quental Coutinho
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Civil – CTG / UFPE

APÊNDICES

- I. Áreas Afins (por Área de Concentração).
- II. Endereço para Correspondência.
- III. Etiqueta para Envelope de Inscrição e Comprovante de Inscrição.
- IV. Ordem de Entrega da Documentação.
- V. Formulário de Inscrição – Mestrado ou Doutorado – 2018.1.
- VI. Procedimentos para Emissão de Boleto Bancário.
- VII. Tabelas de Pontuação para o Currículo do Mestrado ou Doutorado.
- VIII. Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.
- IX. Cronograma para a Seleção para o Mestrado e o Doutorado.
- X. Programas e Bibliografia das Provas de Conhecimentos.
- XI. Quantidade de Vagas por Área de Concentração.
- XII. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa – recomenda-se ver no site do CNPq, o grupo de pesquisa do professor de interesse para o candidato ao doutorado (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>)
- XIII. Formulário de Recurso.

APÊNDICE I

ÁREA PRINCIPAL E ÁREAS AFINS (POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO)

ESTRUTURAS

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Estruturas**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I (CAPES).

Grupo 2: Bacharel Física ou Matemática.

Grupo 3: Ciência da Computação. Arquitetura e Urbanismo. Bacharel em Química Fundamental.

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Estruturas, com ênfase em Construção Civil**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I (CAPES). Arquitetura e Urbanismo. Engenharia de Materiais.

Grupo 2: Bacharel em Química, Matemática ou Física. Geologia.

Grupo 3: Formação Superior em Oficial Bombeiro. Graduação em qualquer área acima e, também, em Administração com especialização em Engenharia de Segurança.

GEOTECNIA

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Geotecnia**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I e II (CAPES). Geologia. Geomorfologia/Geografia Física.

Grupo 2: Engenharia Cartográfica e/ou Agrimensura. Engenharia Agrícola e Ambiental. Bacharel em Química, Matemática ou Física.

Grupo 3: Tecnólogos ligados à área de Engenharia Civil e Ambiental. Arquitetura e Urbanismo (Curso Superior).

SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I e IV da CAPES, Bacharel em Matemática, Química, Física, Geologia, Engenharia ou Ciência da Computação. Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Minas e Engenharia de Petróleo.

Grupo 2: Bacharel em Estatística, bacharel nas demais engenharias.

Grupo 3: Demais áreas afins.

TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos**, com ênfase em **Tecnologia Ambiental**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I (CAPES). Engenharia Química. Engenharia Sanitária ou Ambiental. Engenharia Agrícola. Engenharia Agrônômica (Agronomia).

Grupo 2: Bacharel em Química. Bacharel em Bioquímica ou Biotecnologia. Bacharel em Biologia. Bacharel em Ciências Ambientais.

Grupo 3: Geologia. Oceanografia. Químico Industrial.

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos**, com ênfase em **Recursos Hídricos**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I (CAPES). Agronomia.

Grupo 2: Arquitetura. Geografia. Geologia. Oceanografia. Meteorologia.

Grupo 3: Bacharel em Biologia, Química, Matemática ou Física. Tecnólogo Ambiental (curso superior) e tecnólogo em Engenharia Civil (curso superior).

Além do item acima, no caso de Doutorado, será considerada área afim, o Mestrado nas áreas de Engenharias, Arquitetura, Geografia, Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Biologia, Química, Matemática, Física.

TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS

Considera-se área principal os cursos descritos no Grupo 1 e como áreas afins os cursos descritos nos Grupos 2 e 3 deste apêndice, para fins de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil na área de **Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas**, os candidatos com as seguintes formações:

Grupo 1: Engenharias I (CAPES). Engenharia de Produção. Arquitetura e Urbanismo.

Grupo 2: Demais cursos e programas de Engenharia.

Grupo 3: Economia. Administração. Geografia. História. Direito. Sociologia. Estatística. Ciência da Computação.

APÊNDICE II

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

APÊNDICE III

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO					COLE AQUI SUA FOTO 3x4
NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL) DO(A) CANDIDATO(A):					
NOME DA MÃE					
NOME DO PAI:					
CPF:		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DE EXPEDIÇÃO:	__/__/__
ESTADO CIVIL:		PASSAPORTE:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CEP:		NATALIDADE		DATA DE NASCIMENTO:	__/__/__
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL			
Curso: () Mestrado () Doutorado	Área de Concentração: () Geotecnia () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental () Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo () Estruturas () Estruturas, com ênfase em Construção Civil () Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas				
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO.					
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____					
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.					
Recife, ____/____/____.		Assinatura do(a) candidato(a)			



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo	
Curso: () Mestrado () Doutorado	Área de Concentração: () Geotecnia () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos () Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental () Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo () Estruturas () Estruturas, com ênfase em Construção Civil () Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas
Recebi o envelope lacrado contendo a documentação referente à inscrição na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, não havendo conferência acerca da documentação, sendo de total responsabilidade do candidato o conteúdo dos envelopes.	
Data: Recife, ____ de ____ de ____.	Assinatura do(a) servidor(a):

APÊNDICE IV

ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação constante do envelope deverá ser organizada de acordo com a seguinte ordem:

1. Ficha de Inscrição com foto, devidamente preenchida, de forma legível;
2. Comprovante de inscrição ou declaração de isenção do pagamento de taxa;
3. Documentos pessoais (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco);
4. No caso do Mestrado, a cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2016 e a cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. No caso do Doutorado, a cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, e, seus devidos históricos escolares.
5. Cópia do *Currículo Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos demais itens pontuados (por ex., cópias de diploma(s) de especializações *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e seus devidos histórico(s) escolar(es), declarações, certificados comprobatórios de apresentação de trabalhos em congressos, estágios, monitorias, cursos, comprovantes de publicação de artigos científicos, etc). Só será considerado na análise de currículo o documento comprobatório relacionado com os itens descritos nas tabelas do Apêndice VII.
6. No caso do Doutorado, deverão ser anexadas, ao final e em separado, a cópia impressa do anteprojeto de tese e a cópia impressa da Dissertação de Mestrado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
Telefone: (81) 2126-8977 Fax: (81) 2126-8219 | www.poscivil.ufpe.br

COLE
AQUI
SUA
FOTO
3x4

APÊNDICE V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO 2018.1

NOME: _____
Nome Social (se for o caso): _____
FILIAÇÃO: PAI _____
MÃE _____
ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ CPF: _____
NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____ CEP _____
E-MAIL: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
IDENTIDADE: _____ ORGÃO _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: NÃO SIM
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: NÃO SIM
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: NÃO SIM - EMPRESA: _____

DADOS DA INSCRIÇÃO:

NÍVEL PARA O QUAL DESEJA PARTICIPAR: MESTRADO DOUTORADO

- Estruturas
- Estruturas, com ênfase em Construção Civil
- Geotecnia
- Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo
- Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos
- Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental
- Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____
UNIVERSIDADE: _____

CURSO DE MESTRADO: _____
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO: _____ SEMESTRE E ANO DE TÉRMINO: _____
UNIVERSIDADE: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO AO MESTRADO

Indique temas de interesse da sua pesquisa de mestrado:

Informe as razões que o(a) levou a se inscrever nesta seleção:

Recife _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do candidato

APÊNDICE VI

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”.
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”.

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão – 15233.

RECOLHIMENTO: Código – 288322.

NÚMERO DE REFERÊNCIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL = 3161.

VALOR = **R\$ 50,00**.

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar.

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato.

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

APÊNDICE VII

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (NCL) para mestrado e doutorado.

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (FAC) (Pontuação máxima 10, peso 3):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Estágio de graduação no exterior (Programa Ciência sem Fronteiras, Brafitec ou similar) por, no mínimo, 6 meses	5,0 por semestre	10,0	
Intercambio acadêmico em outra IES por, no mínimo, 6 meses	3,0 por semestre	6,0	
Especialização com, no mínimo, 360 horas na área de concentração pretendida no Programa.	10,0 por especialização	10,0	
Cursos de língua inglesa (MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, ITP, IELTS e Cambridge PET). Os escores mínimos exigidos em cada teste são: MTELP (escore mínimo 46 pontos); TOEIC (escore mínimo 550 pontos); TOEFL paper (escore mínimo 470 pontos); TOEFL IBT (escore mínimo 52 pontos); TOEFL ITP (escore mínimo 480 pontos); IELTS (escore mínimo 5 pontos); e Cambridge PET (escore mínimo 60 pontos).	6,0 por curso com pontuação mínima comprovada	6,0	
Total			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Magistério em nível superior na área de concentração.	5,0 por semestre	10,0	
Magistério em nível superior em áreas afins.	2,5 por semestre	5,0	
Estágio voluntário ou remunerado na área de concentração, mínimo 120 horas	2,5 por semestre	7,5	
Atuação Profissional em nível superior na área de concentração.	2,0 por semestre	6,0	
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	1,0 por semestre	3,0	
Outras atividades (técnico em pesquisa, consultor, assistente de laboratório etc.)	1,0 por semestre	5,0	
Total			

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APE) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	
Participação em projeto de extensão na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,0 por semestre	10,0	
Participação em projeto de extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	5,0	
Total			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PA) (Pontuação máxima 10, peso 3):

TRABALHO PRODUZIDO (o candidato deve comprovar periódico/evento, local, título, autores e número de páginas).	PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Autoria de trabalhos/resumos em congressos de alunos de iniciação científica ou similar	2,5 por publicação	5,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais regionais	2,0 por publicação	4,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	4,0 por publicação	8,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	4,0 por publicação	8,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	5,0 por publicação	10,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	5,0 por publicação	10,0	
Autoria em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES na área de Engenharias I (A1 ou A2)	10,0 por publicação	10,0	

APÊNDICE IX

CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

A) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos	04/12/2017	Horário a ser divulgado no site www.ufpe.br/poscivil
Divulgação do Resultado da Etapa 1	11/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 1	12, 13 e 14/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Etapa 2 - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

B) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

C) A Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “e” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos); “f” (Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental); e “g” (Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas), seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa 1 – Apresentação e Defesa de Anteprojeto de Tese	04/12/2017 até 07/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 1	11/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 1	12, 13 e 14/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes, do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado e Anteprojeto de Tese	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

D) A Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

APÊNDICE X

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

ÁREA DE ESTRUTURAS:

Pontos da prova: 1. Tração, compressão e cisalhamento. 2. Análise de tensões e deformações. 3. Diagramas de esforços internos – estruturas isostáticas. 4. Tensões em vigas. 5. Deslocamentos em vigas. 6. Flambagem de pilares. 7. Métodos de energia. 8. Método das forças/método dos deslocamentos.

Bibliografia sugerida:

1. TIMOSHENKO/GERE. Mecânica dos sólidos. Vol. 1 e 2. LTC.
2. BEER/JOHNSTON. Resistência dos Materiais. Makron Books.
3. R.C. HIBBELER. Resistência dos Materiais. PEARSON – PRENTICE HALL.
4. MARTHA, L.F. Análise de estruturas - conceitos e métodos básicos. Elsevier.

ÁREA DE ESTRUTURAS, COM ÊNFASE EM CONSTRUÇÃO CIVIL:

Pontos da prova: 1. Aglomerantes aéreos e hidráulicos. 2. Agregados para concretos e argamassas. 3. Adições para concretos e argamassas – inertes e pozolânicos. 4. Aditivos para concretos e argamassas. 5. Propriedades de concretos e argamassas. 6. Resíduo da construção civil

Bibliografia sugerida:

1. Materiais de Construção Civil – Falcão Bauer Vol. 1 e 2.
2. Concreto, estrutura, propriedade de materiais – Monteiro e Metha
3. Manual de Dosagem. Paulo Helene e Paulo Terzian.

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS:

Para as áreas de Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em Engenharia Civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Hidráulica; (2) Hidrologia; (3) Saneamento Ambiental; e (4) Meio Ambiente.

(1) Hidráulica: Condutos Forçados, Instalações de Recalque, Condutos Livres.

Bibliografia sugerida:

- *Hidráulica Geral*. Márcio Baptista, Márcia Coelho e José Almir Cirilo, (capítulos 1,2,4,5,6 e 7) e *Hidráulica Básica*, Rodrigo Melo Porto (capítulo 1 até capítulo 10);

(2) Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Bacia Hidrográfica, Precipitação, Evaporação; Escoamento Superficial e Águas. Subterrâneas.

Bibliografia sugerida:

- *Hidrologia Básica*. Nelson de Souza Pinto et al. Editora Edgard Blücher Ltda (capítulos 1, 2, 3) e
- *Hidrologia Ciência e Aplicação*. Carlos E. M. Tucci. ABRH, Capítulos: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 11
- *Hidrologia*. Walter Collischon, ABRH

(3) e (4) Saneamento Ambiental e Meio Ambiente: Ecologia, Meio Ambiente e Saúde, Impactos Ambientais, Poluição do Solo, Água e Ar, Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Sistema de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias.

Bibliografia sugerida:

- *Introdução à Engenharia Ambiental*. Benedito Braga, 2005, PRENTICE-HALL.
- *Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos*, Marcos Von Sperling, ABES, 3ª edição, 2005

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS:

Para a área de Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas, a prova escrita versará sobre questões em nível de graduação em Engenharia Civil abrangendo os seguintes pontos:

(1) Gestão e Economia de Transportes; (2) Planejamento e Operação dos Transportes; e (3) Mobilidade Urbana.

(1) Gestão e Economia de Transportes: Gestão das Infraestruturas e Economia dos Transportes.

Bibliografia sugerida:

Brasil. *Módulo IV - Gestão da mobilidade urbana - Organização institucional e regulação*. Curso Gestão Integrada da Mobilidade Urbana. Brasília – DF, 2006.

TRCP. *Regional organizational models for public transportation*. Transit Cooperative Research Program. San Francisco – EUA, 2011.

Rolim, F.A.O.; L.H. Meira; E.M. Santos. *Aspectos competitivos do edital de licitação para delegação do sistema de ônibus urbano da Região Metropolitana do Recife*. Anais do XXVII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET). Belém – PA, 2013.

Laird, J.J.; e P.J. Mackie. *Wider economic benefits of transport schemes in remote rural areas*. Research in Transportation Economics 47 (2014), p. 92-102.

(2) Planejamento e Operação dos Transportes: Engenharia de Tráfego, Planejamento dos Transportes, Operação de Sistemas de Transportes e Engenharia de Redes.

Bibliografia sugerida:

Lima, J.H.; M.O. Andrade; e M.L.A. Maia. *Como medir a variação de acessibilidade causada pela implantação de um território gerador de viagens*. Revista Transportes v. 24, n. 2 (2016), p. 68-76.

Hickman, R.; P. Hall; e D. Banister. *Planning more for sustainable mobility*. Journal of Transport Geography 33 (2013), p. 210–219.

Vanderlei, M.I.; L.H. Meira; e O.C.C. Lima Neto. *Guidelines for integrated public transport network definitions with operational approach*. Anais do 14th World Conference on Transport Research (WCTR). Xangai, China, 2016.

Farias, E.S.; e D. Borenstein. *Mobilidade urbana e transporte público - Modelos e perspectivas a partir da pesquisa operacional*. Revista Eletrônica Operacional para o Desenvolvimento (2014), v.6, n.º.3, p. 385-409.

(3) Mobilidade Urbana: Transporte e Organização do Espaço, Políticas Públicas em Transportes e Teoria de Comportamento em Transportes.

Bibliografia sugerida:

Meira, L. H.; M.L.A. Maia; A. Brasileiro; e M.O. Andrade. *A influência da qualidade do transporte público na rotina acadêmica: O caso da Universidade Federal de Pernambuco*. Anais do XXVIII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET). Curitiba – PR, 2014.

Lucas, K. *Transport and social exclusion: Where are we now?* Transport Policy 20 (2012) p. 105–113.

APÊNDICE XI

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	08
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	12
Geotecnia	15
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	10
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	05
Geotecnia	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	10
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Lodo granular; 01 (uma) vaga para Lagoas de Alta taxa; e 01 (uma) vaga para Degradação anaeróbia de compostos aromáticos).	03
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	06
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

APÊNDICE XII

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **ESTRUTURAS**

Linhas de Pesquisa: ANÁLISE DINÂMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL. ANÁLISE EXPERIMENTAL. ANÁLISE NÃO LINEAR. ESTRUTURAS DE CONCRETO. ESTRUTURAS E PETRÓLEO. OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL

Área de Concentração: **ESTRUTURAS, COM ÊNFASE EM CONSTRUÇÃO CIVIL**

Linhas de Pesquisa: NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. TECNOLOGIA DO CONCRETO. TECNOLOGIA DAS ARGAMASSAS. USO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS COMO ADIÇÕES EM COMPÓSITOS (CONCRETO OU ARGAMASSA). Grupo de Pesquisa: Estudo e Aplicação de Tecnologia de Materiais para o Desenvolvimento do Ambiente Construído (<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6758083246339105>)

Área de Concentração: **GEOTECNIA**

Linhas de Pesquisa: COMPORTAMENTO DE SOLOS SATURADOS E NÃO-SATURADOS GEOTECNIA AMBIENTAL. MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA. ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE ENCOSTAS E PLANÍCIES

Área de Concentração: **GERENCIAMENTO E SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO**

Linhas de Pesquisa: FORMULAÇÕES NUMÉRICAS E FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS. GERENCIAMENTO ÓTIMO DE RESERVATÓRIOS. MODELAGEM

GEOMECÂNICA DE RESERVATÓRIOS. PROPAGAÇÃO DE INCERTEZAS NA SIMULAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

Área de Concentração: **TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, COM ÊNFASE EM RECURSOS HÍDRICOS**

Linhas de Pesquisa: RECURSOS HÍDRICOS DO SEMIÁRIDO. MODELAGEM HIDROLÓGICA E HIDRODINÂMICA. GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO. GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. MUDANÇAS CLIMÁTICAS. DRENAGEM URBANA. USO SUSTENTÁVEL DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS.

Área de Concentração: **TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, COM ÊNFASE EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.**

Linhas de Pesquisa:

Área de Concentração: **TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANAS**

Linhas de Pesquisa: GESTÃO E ECONOMIA DE TRANSPORTES. PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DOS TRANSPORTES. MOBILIDADE URBANA

APÊNDICEXIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome		CPF
Nível	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	Email
Área de Concentração		Telefone Fixo
<input type="checkbox"/> Tecnologia Ambiental	<input type="checkbox"/> Geotecnia	Telefone Celular
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Estruturas	
<input type="checkbox"/> Petróleo	<input type="checkbox"/> Transportes	
	<input type="checkbox"/> Construção Civil	

RAZÕES DO RECURSO

Nestes termos, pede deferimento,
Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 27/09/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônico <https://www.ufpe.br/propesq> e <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018, ao corpo Discente ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, CEP – 50.740-560, entre os dias 24 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017, das 09 às 12 horas e 14 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 10 (dez) membros no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou Certificado de quitação eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a Carteira de Identidade);
- c) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo adotado pelo Programa (Anexo II), com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do anexo deste edital; Além disso, o aluno deverá entregar uma cópia do *Curriculum Lattes*.
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto [*conforme* Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à

documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153098
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 28832-2
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o último dia do encerramento das inscrições [Anexo 5];

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia reconhecido pelo MEC ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso;
Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até o dia da matrícula/2018.1, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação em Fisioterapia.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, conforme especificado no item 2.2.b.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 membros.

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	24 a 31/10/2017	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado da homologação da inscrição	06/11/2017	17h
Prazo recursal da homologação da inscrição	07, 08, e 09/11	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado do prazo recursal da homologação da inscrição	09/11/2017	17h
Etapa 1 – Prova de Idioma (Inglês)	10/11/2017	09 às 11h
Resultado	14/11/2017	17h
Prazo recursal da Etapa 1	16, 17 e 20/11/2017	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado do Prazo Recursal	20/11/2017	17h
Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Etapa 2 A) Prova de Conhecimento	21/11/2017	09 às -12h
B) Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa e avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	22 e 23/11	09 às 12h - 14 às 17h
Resultado da Etapa 2 A e B	24/11/2017	17h
Prazo Recursal da Etapa 2 A e B	27, 28 e 29/11/2017	09 às 12h - 14 às 16h
Resultado final	29/11/2017	17h
Prazo recursal	30, 01 e 04/12/2017	09 às 12h - 14 às 16h
Pré-Matrícula	05/12/2017	09 às 12h - 14 às 16h
Matrícula	03/2018 (<u>conforme calendário de Matrícula no SIG@Pós/PROPESQ</u>)	-
Início das aulas	03/2018	-

3.1.1 - Prova de Idioma (Inglês): A prova de Idioma (inglês), é eliminatória, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de Idioma (inglês) tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de texto científico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.1.2 – A prova de Idioma (Inglês) será composta de questões objetivas de múltipla escolha e de questões de verdadeiro ou falso, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Fisioterapia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. Contato da instituição: ABA Global Education (Av. Cons. Rosa e Silva, 1510) das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, fone: 3427-8820. A inscrição no teste de inglês pode ser feita através do site www.estudenaaba.com/testes/inscricao; ou pessoalmente, na ABA.

3.1.1.3 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento, sendo aceito o conceito mínimo B1 na CEFR. Nestes casos, o candidato terá nota 10,0 (dez) na avaliação da língua inglesa. Não será aceito prova realizada em outros programas, mesmo que estes pertençam à instituição.

3.1.1.4 – São critérios para avaliação da prova de Idioma (inglês): demonstração de capacidade de compreensão de texto, a partir das respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 100%.

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, é classificatória, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de Conhecimento consistirá de questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

-

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem: 15%;
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias: 20%;
- c) Capacidade de síntese: 15%;
- d) Capacidade argumentativa: 20%;
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões: 30%.

3.2 - Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa:

3.2.1 – O candidato deverá elaborar um Pré-Projeto de pesquisa dentro de uma das linhas de pesquisa específica do Programa (Anexo IV). A elaboração do Pré-Projeto de pesquisa não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O Pré-Projeto de pesquisa apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

NOTA: As vagas oferecidas estarão vinculadas única e exclusivamente às linhas de pesquisa contidas no Anexo IV.

3.2.2 – A apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa, tem caráter classificatório, com peso 2 (dois), para efeito de classificação. Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.2.3 – A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do Pré-Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.2.4 – São critérios para a apresentação e defesa do Pré-Projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15%
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20%
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.2.5 – O depósito do Pré-Projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 3 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências.

3.3 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.3.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório.

3.3.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.3.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	1,5/ano	3,0
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	0,5/semestre	1,5
1.3 Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	0,5/semestre	1,0
1.4 Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	0,5/semestre	1,0
1.5 Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0/ano	1,0
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	1,5/curso	1,5
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso	1,0
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3,0)	VALOR MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/apresentação	2,0
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/ simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação	2,0
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação	1,0
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso	1,0
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio	2,0
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2,0)	VALOR MÍNIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	0,50/ano	1,5
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano	2,0
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	0,25/atividade	1,5
4.5 Supervisão ou Preceptorial de estágio curricular e extracurricular	0,50/estágio	1,5
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	0,50/disciplina	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	0,50/aula	1,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, “fixadas neste edital”.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: no Pré-Projeto de Pesquisa, Prova de Idioma (Inglês), Prova de Conhecimento e na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfsioterapia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e entregue na secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Os espelhos de correção serão divulgados para todos os candidatos ao término de cada prova (inglês e conhecimentos). Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista às provas realizadas.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 24 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.1.1 – Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

6.1.2 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, poderá ser convocado o candidato aprovado e não classificado, a critério do Colegiado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: todas as informações, inscrições e realização das provas serão realizadas no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50.740-560, fone: (81) 2126-8937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Prova de Idioma (inglês) e de Conhecimento.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas duas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Para aprovação, o candidato deverá obter na média final nota mínima **6 (seis)**, conforme o item 4.1.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/propesq> e <https://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A autenticação dos documentos referidos no item 2 e seus subitens, bem como no subitem 3.1.1.3 deste edital, poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento conforme Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

7.10 - Realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de outubro de 2017.

Daniella Cunha Brandão
Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – LINHAS DE PESQUISA

V – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(ANEXO I)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

FILIAÇÃO: MÃE

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREDITO: _____ UF: _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____ Orientador: _____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

OPÇÃO 1	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 2	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 3	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:

CANDIDATO DEFICIENTE? SIM () NÃO () SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO? SIM () NÃO ()

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: _____

(ANEXO II)
MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo:

Nome Social:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTO Nº
1.1 Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	
1.3 Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	
1.4 Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	
1.5 Programa de Residência em Fisioterapia ou em outras áreas	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTO Nº
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.2 Capítulos de livros	
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	DOCUMENTO Nº
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTO N°
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	
4.3 Orientação ou Coorientação de TCC	
4.4 Supervisão ou Preceptoría de estágio curricular e extracurricular	
4.5 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	
4.6 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	

(ANEXO III)

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU </p>	Código de Recolhimento	288322
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: PROREITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098/15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	() Desconto/Abatimento	
	() Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(=) Valor Total	50,00

898300000008 500000010105 955230228830 207788140183





MINISTÉRIO DA
FAZENDA
SECRETARIA DO
TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União
GRU

	Código de Recolhimento	288322
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: PROREITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE	UG / Gestão	153098/15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,00
	() Desconto/Abatimento	
	() Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2FD73D41975524A090DD49D83FF887DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

898300000008 500000010105 955230228830 207788140183



(ANEXO IV)

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE	
FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
Atividade Física, nutrição e plasticidade fenotípica: estudo do metabolismo muscular em animais	Atuação, avaliação fisioterapêutica e desenvolvimento de questionário de estado de saúde no período gestacional, no pós-parto e nos distúrbios do assoalho pélvico
Desnutrição protéica e inibição da recaptção da serotonina neonatais: estudo das possíveis alterações fenotípicas no comportamento alimentar e no gasto energético em ratos adultos	Aspectos funcionais e fisiológicos na gestação e puerpério
Modelos experimentais de paralisia cerebral e microcefalia: implicações do sistema serotoninérgico sobre o sistema motor	Inovação tecnológica na saúde
Aspectos funcionais e fisiológicos na gestação e puerpério	Avaliação epidemiológica, diagnóstica, funcional e terapêutica em doenças reumatológicas e doenças com manifestações músculo-esqueléticas
Aspectos clínicos e funcionais nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em disfunções osteomioarticulares de origem reumatológica

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE	
FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
Fisioterapia cardiopulmonar: desempenho físico funcional e qualidade de vida	Avaliação pneumofuncional: eletromiografia, pletismografia óptico-eletrônica, ultra-som, ergoespirometria, tomografia de impedância elétrica e cintilografia pulmonar
Avaliação dos parâmetros musculares e funcionais de indivíduos diabéticos	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em indivíduos saudáveis e com disfunções sensoriais, musculoesqueléticas e posturais
Repercussões do <i>Diabetes Mellitus</i> sobre as estruturas e funções do aparelho locomotor e o efeito do treinamento físico para reverter essas alterações	Identificação de alterações osteomioarticulares e suas repercussões em pacientes com lesões nervosas periféricas, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
Desempenho físico-funcional e qualidade de vida em indivíduos submetidos à reabilitação cardiometabólica	Avaliação e Intervenção no complexo toracoabdominal em pacientes no período pós-operatório
Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos. Estudo do funcionamento do sistema nervoso Central	Avaliação e intervenção fisioterapêutica em indivíduos saudáveis e com disfunções sensoriais, musculoesqueléticas e posturais
Avaliação fisioterapêutica de indivíduos com disfunções sensoriais, musculoesqueléticas e posturais: epidemiologia, fatores de risco, funcionalidade, qualidade de vida, acurácia e confiabilidade das mensurações	Avaliação e tratamento fisioterapêutico e suas repercussões em doenças do sistema vascular e cardiopulmonar

(ANEXO IV)

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE	
FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
Desempenho físico e funcional e qualidade de vida de idosos e de pacientes com doenças pulmonares e renais relacionadas ao sistema cardiopulmonar	Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios nas patologias renais e respiratórias crônicas
Treinamento muscular inspiratório na apneia obstrutiva do sono	Fisioterapia em ambiente hospitalar e terapia intensiva
Validação e reprodutibilidade de Testes de Campo para avaliação da tolerância ao esforço na apneia obstrutiva do sono	Bioengenharia e inovação tecnológica
Repercussões da terapia manual na funcionalidade, qualidade de vida e percepção de melhora em indivíduos com distúrbios osteomioarticulares	Assistência fisioterapêutica convencional versus assistência fisioterapêutica baseada em problemas em pacientes com Doença de Parkinson, Osteoporose e <i>Diabetes Mellitus</i> : impacto nos desfechos osteomusculares, cardiopulmonares e funcionais

(ANEXO V)

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG _____, Orgão Expedidor _____, CPF _____, (NIS) nº _____, Residente à Rua/Av./Praça _____ nº _____, Apartamento nº _____, na cidade de _____, Estado de _____,

venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 – ao corpo discente do programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE
FENOTÍPICA
CURSO DE MESTRADO
RETIFICAÇÕES**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público **Retificações** do Edital do Concurso Público de Seleção Admissão – Ano Letivo 2018, do Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, publicado no B.O. UFPE, V. 52, nº 93, Especial, de 17/10/2017:

Onde se lê: “(...) 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-Graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Fone(81) 3114-4108 e 3114-4118) no período de **16 de outubro a 17 de novembro de 2017**, das 8h às 18h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.”

“(…) 1.3 – Será permitida a inscrição via eletrônica através do e-mail ppgnafpf@gmail.com até às 18h00min do dia **17 de novembro de 2017**.”

“(…) 2.2 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b”, “c” e “i” do item 2.1 poderá ser feita mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor público encarregado do recebimento, no caso das inscrições presenciais.”

“(…) 4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas (Prova de Conhecimento e Avaliação do Currículo Lattes). Serão considerados(as) aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7(sete). A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração.”

“(…) 7.7 – Os(As) candidatos (as) não classificados(as) deverão retirar os seus documentos no período de **11 a 15 de dezembro de 2017**, no horário das 8h às 17h; os documentos não retirados dentro do prazo serão encaminhados à reciclagem.”

Leia-se: “(…) 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-Graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória – CAV/UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Fone(81) 3114-4108 e 3114-4118) no período de **23 de outubro a 16 de novembro de 2017**, das 8h às 18h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.”

“(…) 1.3 – Será permitida a inscrição via eletrônica através do e-mail ppgnafpf@gmail.com até às 18h00min do dia **16 de novembro de 2017**.”

“(…) 2.2 – A autenticação dos documentos referidos nas letras “c” e “i” do item 2.1 poderá ser feita mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor público encarregado do recebimento, no caso das inscrições presenciais.”

“(…) 4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimento e à Avaliação do Currículo Lattes. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração.”

“(…) 7.7 – Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar os seus documentos no período de **15 a 31/01/2018**, no horário das 8h às 17h; os documentos não retirados dentro do prazo serão encaminhados à reciclagem.”

Carol Gois Leandro
Coordenadora do Mestrado em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica

PORTARIA Nº 4.670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 792, de 26.07.2017 e Portaria nº 291-MPOG, de 12/09/2017, no que se refere ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, resolve:

1 - Conceder licença incentivada sem remuneração a servidora ADRIANA DE AZEVEDO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1652637, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Núcleo de Televisão e Rádio Universitária, do Quadro de Pessoal desta Universidade (Processo nº 23076.037240/2017-38).

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade.

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
REITOR